



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 040/2025

Suprimi os artigos 3º e 4º do Projeto de Lei n
040/2025.

Art. 1º Ficam suprimidos os artigos 3º e 4º do Projeto de Lei n 040/2025.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa, tão somente, adequar a redação do Projeto de Lei nº 040/2025, seguindo as considerações constantes na Orientação Técnica do IGAM de Nº 8.274/2025.

Sala das Sessões em 22 de abril de 2025.

Vereador Lucas Azevedo
Bancada do MDB